

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 240, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017**

*Retifica a Resolução DPG nº 231/2017*

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, VII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011

**CONSIDERANDO** as alterações trazidas pela Deliberação CSDP nº 31/2017 e necessidade de retificar a Resolução DPG nº 231/2017,

### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar a Defensora Pública **TANIA REGINA DEMETERCO** como titular da 131ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar nos casos de curadoria especial em matéria de família.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado